

## **EDITAL n.16/2026**

### **Processo de Anuênciâa Institucional para a CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 005/2026 PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER FOMENTO VENCEDORES EDIÇÃO 2025**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e o Setor de Apoio à Captação de Recursos (Seacar) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam público o **Processo de Anuênciâa Institucional**, para a participação na [\*\*CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 005/2026 PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER FOMENTO VENCEDORES EDIÇÃO 2025.\*\*](#)

#### **1 DO OBJETIVO DA UNESC**

Este edital tem como objetivo realizar a anuênciâa institucional aos interessados em concorrer na [\*\*CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 005/2026 PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER FOMENTO VENCEDORES EDIÇÃO 2025.\*\*](#)

#### **2 DA CHAMADA PÚBLICA**

2.1 O proponente interessado em participar do respectivo processo seletivo, deverá acessar a minuta do edital [\*\*CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 005/2026 PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER FOMENTO VENCEDORES EDIÇÃO 2025\*\*](#), e observar todos os itens exigidos para contrução e submissão da proposta.

#### **3 DO CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO INTERNA**

<b>Etapas</b>	<b>Data de início</b>
Período de inscrição	<b>22/01/2026 a 26/02/2026</b>
Homologação da submissão dos projetos pelo SEACAR e análise dos projetos pela Procuradoria Jurídica, Departamento de Finanças – UNESC e Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPIEX	Em fluxo contínuo
Prazo final de submissão das propostas pelo candidato a bolsa na plataforma do órgão de fomento	<b>26/02/2026 a 27/02/2026 ás 18h</b>

## **4 DO FLUXO INTERNO DE INSCRIÇÃO**

4.1 As propostas deverão ser postadas pelo extranet:  
<https://www.unesc.net/portal/extranet>

- a) Proposta, a ser submetida na Plataforma SIGFAPESC.
- b) Formulário SEACAR – Avaliação do Projeto (Anexo I deste edital).
- c) Ter anuênci/concordânci do coordenador primário ou da pró-reitoria de pesquisa da instituição interveniente

5 Propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido não serão aceitas para homologação posterior, e os documentos necessários para a inscrição não serão emitidos.

## **6 DOS DOCUMENTOS EMITIDOS**

6.1 A instituição emitirá os seguintes documentos:

- a) Termo de anuênci.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Demais itens deverão ser observados no [CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 005/2026 PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER FOMENTO VENCEDORES EDIÇÃO 2025.](#)

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Unesc.

Criciúma, 23 de janeiro de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Moraes de Andrade**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO - SEACAR**

Solicitante:	Data:	Nº:
<b>Título do Projeto:</b>		
Área do conhecimento: <input type="checkbox"/> CET <input type="checkbox"/> CSA <input type="checkbox"/> HCE <input type="checkbox"/> SAU		
<b>Área específica:</b>		
<b>Edital/Chamada:</b>		
Participação de empresa/entidade parceira/beneficiária?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim. Qual?	
	Valor da contrapartida:	
<b>Prazo final para submissão da proposta:</b>		

DADOS DO PROJETO			
CUSTEIO	Descrição	Valor de fomento (R\$)	Valor UNESC (R\$)
Material de Expediente			
Componentes e/ou peças de reposição de equipamentos			
Software (licença provisória)			
Serviços de terceiros			
Despesas acessórias (de importação ou de instalação de equipamentos)			
Passagens e diárias			
Equipe técnica interna	Docentes: horas totais? ha		Docentes em tempo integral
	Técnicos: horas totais? ha		
	Bolsistas? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quantos?		



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Equipe técnica externa			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	

CAPITAL	Descrição	Valor de fomento (R\$)	Valor UNESC (R\$)
<b>Equipamento nacional (inclusive computadores e instrumentos)</b>			
<b>Equipamento importado</b>			
<b>Material permanente</b>	<b>Bancada</b>		
	<b>Utensílios</b>		
	<b>Pia</b>		
	<b>Armário</b>		
	<b>Mesa, cadeiras</b>		
	<b>Livros</b>		
	<b>Normas</b>		
<b>Veículos automotores</b>			
<b>Software (licença permanente)</b>			
<b>Obras civis</b>	<b>Predial</b>		
	<b>Elétrica</b>		
	<b>Linha de ar comprimido ou gás especial</b>		
<b>TOTAL</b>			
<b>Foi realizada cotação de preço para os itens adquiridos/contratados?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não, pois não envolve a contratação/aquisição de itens			
<b>Há contrapartida econômica da UNESC?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Se sim, descrevê-la (de pessoal, de instalação, de material, etc.)</b> De pessoal para orientação dos bolsistas.		
<b>Necessita aprovação do Comitê de Ética?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
<b>Há previsão de pagamento de taxa administrativa pelo organismo de fomento?</b>	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quanto? R\$ _____		